

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. BRASIL, 399 - CENTRO - TELS.: (0183) 75-1540 e 75-1543 - CEP 19865-000 - PEDRINHAS PAULISTA - SP C.G.C. 64.614.381/0001-81

LEI Nº 111/94
De 07 de dezembro de 1994

"ALTERA A REDAÇÃO DO DISPOSITIVO QUE ESPECIFICA, DA LEI Nº 083/94, DE 11 DE ABRIL DE 1994."

EVALDO ZANGRANDO PACHECO, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O parágrafo 3º do Artigo 109 da Lei nº 083, de 11 de abril de 1994, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 109...

Parágrafo 3º - O abono pecuniário de que trata o parágrafo anterior será solicitado por ocasião da comunicação das férias, 15 (quinze) dias antes do gozo do direito".

Artigo 2º - Fica acrescido ao Artigo 109 da Lei nº 083, de 11 de abril de 1994, o parágrafo 8º com a seguinte redação:

"Artigo 109...

Parágrafo 8º - O abono pecuniário de que trata o parágrafo 2º e a remuneração de 1/3 (um terço) a mais do que trata o salário normal, previsto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal e Parágrafo 7º deste artigo, serão efetuados até 2 (dois) dias antes do respectivo e/ou gozo".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na

data de sua publicação

Arti**go 4º -** Revoga-se as disposições em

contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, O7 DE DEZEMBRO DE 1994.

EVALDO ZANGRANDO PACHECO Prefeito Municipal NEUSA DE OLIVEIRA PACHECO Diretora de Gabinete

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E AMEXOS DE CRUZALIA-SP. Av. Luiz Zandonadi, 343 - Fone (0183) 761222 - CRUZALIA - SP.

CERTIDAO///

Certifico e dou fé haver arquivado neste cartório, na pasta n<u>o</u> 02, documento 70, um exemplar da Lei n. 111/94, datado de 07/12/94, da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, datilografada no anverso, contendo 01 folha.

Cruzália, 09 de dezembronde /1.994

AURIVAL GAHA DA SILVA Escrivão Interino

CIVIL II ANEXOS

Louriou: Game de Stree

ESTRUMO INTERNO

CREATA

1

Desta R\$ 0,55 Estado R\$ -

Cart. R\$ 0,11

Total R\$ 0,66 (por folha)

Guia no ____